ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
16.ª SESSÃO
DATA 17/05/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

INDICAÇÃO N° 2072

ANTE PROJETO DE LEI

"Institui no calendário oficial do município De Praia Grande o Dia da Mobilização e Enfrentamento Ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes A ser realizado no dia 18 de maio de cada ano."

Art. 1° Fica Instituído no calendário oficial do município o Dia da Mobilização e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado todo dia 18 de Maio de cada ano.

Art. 2° Nesta data, poderá se realizar eventos como palestra, debates , fórum com a rede de proteção a criança, ao adolescente e a família, como Conselho Tutelar, Cras, Creas, Educação, Saúde, Promoção Social.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de maio de 2022.

Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador

JUSTIFICATIVA

Temos que convocar e mobilizar a sociedade a participar desta luta e proteger nossas crianças e adolescentes contra o abuso e exploração sexual, e uma de nossas armas é a informação, é levar informação, levar conhecimento, realizar palestras nas escolas, realizar fórum, debates com a rede de proteção, fazer campanha para levar ao conhecimento de todos como proteger, como denunciar.